PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR

Proc. 200/ 1290 /2021
Fls. 1116
Visto Valéria Costa
Mat. 438.528-2

# TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE (P-03/16)

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM RENÚNCIA AO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 430.351-9 – IFP RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489 e na Rua Guianases, nº 1238, em Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 25070875 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 247.859.438-23 e **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA,** brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 35062107 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO N.º 03/2021**, com renúncia ao reajuste, fundamentado no art. 57, inciso II e §4º da Lei n.º 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 200/001290/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro veicular para a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com

Proc. 1290 /2021
Fls. 1116 - v
Visto Valeria Costa
Mat. 438.528-2

PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR

fundamento no art. 57, inciso II e §4º da Lei n.º 8.666 de 1993, e na Cláusula Segunda do Contrato, conforme discriminado abaixo:

| N.º | TIPO | MODELO | ANO | CHASSI | PLACA | RENAVAM |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Caminhonete Ambulância | Chevrolet Montana Raytee | 2020 2021 | 9BGCA8030MB16078 | RIV2B46 | 01247300983 |

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da prorrogação do prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao Contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito unilateralmente pela Administração Pública, antes do término do prazo de sua vigência, sem qualquer direito à indenização, no caso de conclusão de nova contratação que venha substitui-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da dotação orçamentária):** As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: **33.90.39**
Fonte de Recurso: **1.600.50**
Programa de Trabalho: **25.43.10.301.0133.6171**
Nota de Empenho: **126/2026**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, a

Proc. 200/ 1290 /2021
Fls. 1117
Visto Valeria Costa Mat. 4[illegible]528-2

**CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA,** em cota única, o valor total de R$ 2.749,45 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), por meio de depósito em Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto a instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual relativa ao período aquisitivo de 16/12/2024 a 16/11/2025, cujos efeitos vigorariam de 08/02/2026 a 08/02/2027.

**CLÁUSULA SEXTA (Do valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R$ 2.749,45 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo assim o valor total de execução do contrato em R$ 16.498,50 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, antes da assinatura do Termo Aditivo, comprovante do reforço da garantia no valor de R$ 137,48 (cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), com prazo de validade de 09/02/2026 a 08/02/2027, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666 de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Da ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Da publicação e do controle):** Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do Contrato, na forma e no prazo determinado por este.

Proc. 2001 1290 /2021
Fls. 1117 - v
Visto Valéria Costa
Mat. 438.528-2

PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 05 de fevereiro de 2026.

**ILZA BOEIRA FELLOWS**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

MARCELO AUGUSTO FERREIRA:24785943823
Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO FERREIRA:24785943823

**MARCELO AUGUSTO FERREIRA**
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871
Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:21600323871

**JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Testemunhas:

1:_____

2:_____